

PORTARIA FUCAM Nº 008/2016

Instaura sindicância administrativa para apuração de eventuais responsabilidades quanto ao furto de semoventes ocorridos no Centro Educacional de São Francisco da FUCAM.

A Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada sindicância administrativa para apuração de eventuais responsabilidades quanto ao furto de semoventes ocorridos no Centro Educacional de São Francisco da FUCAM.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão que conduzirá a sindicância, nos seguintes termos:

- I – César Bahia – MASP – 559.454-4;
- II – Reinaldo Alessandro de Souza – MASP- 1.370.749-2;
- III – Teresa Cristina Dâmaso Gusmão – MASP – 381.070-2

Parágrafo Único - Os membros da Comissão deverão participar de todos os atos relativos à sindicância.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão de Sindicância serão realizados em 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 4º Os integrantes da Comissão ficam dispensados de suas atividades normais nos dias em que estiverem realizando trabalhos atinentes a esta sindicância.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2016.



Handwritten signature of Maria Tereza Lara.

Marja Tereza Lara.

Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins- FUCAM

Maria Tereza Lara
Presidenta FUCAM
MASP 154857-1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 23/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016. Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar danos, na prestação de contas do convênio nº. 220/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associação Beneficente e Promocional dos Moradores do Município de Cantagalo.

A Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, § 1º, inciso III; a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011; o Decreto Estadual nº 46.576, de 06 de agosto de 2014; e em observância ao que preceitua o artigo 5º da Instrução Normativa nº 03, de 27 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial em face da omissão na apresentação da prestação de contas do convênio nº 220/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social a Associação Beneficente e Promocional dos Moradores do Município de Cantagalo.

Art. 2º - A Tomada de Contas Especial a que se refere o art. 1º será processada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pela Resolução SEDESE Nº 04/2016, de 26 de abril de 2016, composta pelos seguintes membros:

- I - Rodolfo Compart, MASP nº 1.206.983-7;
- II - Alessandra Milagres Peron, MASP nº 1.128.753-3;
- IV - Raquel Almeida Pimenta Ribeiro, MASP nº 1262018-3.

Parágrafo único - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º- O prazo para a conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instaurada por esta resolução e apresentação de relatório conclusivo a ela correspondente é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2016.

Rosilene Cristina Rocha

Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 24/2016, DE 19 DE JULHO DE 2016. Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar fatos, identificar possíveis responsáveis e quantificar danos, na prestação de contas do convênio nº. 219/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associação Beneficente e Promocional dos Moradores do Município de Cantagalo.

A Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, § 1º, inciso III; a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011; o Decreto Estadual nº 46.576, de 06 de agosto de 2014; e em observância ao que preceitua o artigo 5º da Instrução Normativa nº 03, de 27 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial em face da omissão na apresentação da prestação de contas do convênio nº 219/2011, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social a Associação Beneficente e Promocional dos Moradores do Município de Cantagalo.

Art. 2º - A Tomada de Contas Especial a que se refere o art. 1º será processada pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instituída pela Resolução SEDESE Nº 04/2016, de 26 de abril de 2016, composta pelos seguintes membros:

- I - Rodolfo Compart, MASP nº 1.206.983-7;
- II - Alessandra Milagres Peron, MASP nº 1.128.753-3;
- IV - Aparecida Estela Maria Souza Rodrigues, MASP nº 1.367.564-0.

Parágrafo único - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º- O prazo para a conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial instaurada por esta resolução e apresentação de relatório conclusivo a ela correspondente é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2016.

Rosilene Cristina Rocha

Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

19 859771 - 1

Fundação Caio Martins

Presidente: Maria Tereza Lara

PORTARIA FUCAM Nº 008/2016. Instaura sindicância administrativa para apuração de eventuais responsabilidades quanto ao furto de semoventes ocorridos no Centro Educacional de São Francisco da FUCAM. A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada sindicância administrativa para apuração de eventuais responsabilidades quanto ao furto de semoventes ocorridos no Centro Educacional de São Francisco da FUCAM.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão que conduzirá a sindicância, nos seguintes termos:

- I- César Bahia – MASP – 559.454-4;
- II- Reinaldo Alessandro de Souza – MASP- 1.370.749-2;
- III- Teresa Cristina Dâmaso Gusmão – MASP – 381.070-2.

Parágrafo Único - Os membros da Comissão deverão participar de todos os atos relativos à sindicância.

Art.3º Os trabalhos da Comissão de Sindicância serão realizados em 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art.4º Os integrantes da Comissão ficam dispensados de suas atividades normais nos dias em que estiverem realizando trabalhos atinentes a esta sindicância.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 19 de julho de 2016. Maria Tereza Lara. Presidente da Fundação Educacional Caio Martins- FUCAM.

19 859600 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Macaé Maria Evaristo dos Santos

Expediente

NÚMERO DE ORDEM	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	VAGA	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1	1974	SEE ÓRGÃO CENTRAL	DAYANNE SANTOS	70	1º
2	2131	SEE ÓRGÃO CENTRAL	RENATA MIRANDA MENDES	70	2º
3	316	SEE ÓRGÃO CENTRAL	SCHELMA FERREIRA GOMES	70	3º
4	1701	SEE ÓRGÃO CENTRAL	JULIANA RESENDE QUIRINO	65	4º
5	883	SEE ÓRGÃO CENTRAL	MARIA DO ROSÁRIO LANNA	60	5º
6	1576	SEE ÓRGÃO CENTRAL	NOEMI GONÇALVES DE ANDRADE	60	6º
7	2064	SEE ÓRGÃO CENTRAL	LARISSA FERNANDA FONSECA GUEDES	60	7º
8	2080	SEE ÓRGÃO CENTRAL	REJANE MARIA DA CUNHA SILVEIRA DUMONT	57	8º
9	1173	SEE ÓRGÃO CENTRAL	INDIRA CAIRES MEDEIROS	55	9º
10	1736	SEE ÓRGÃO CENTRAL	LARISSA CARLA SILVA BORGES	55	10º
11	1523	SEE ÓRGÃO CENTRAL	RAQUEL SANTOS ROCHA PINTO	53	11º
12	689	SEE ÓRGÃO CENTRAL	ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA	52	12º
13	2058	SEE ÓRGÃO CENTRAL	DANIELLA PORTO REIS	52	13º
14	15	SEE ÓRGÃO CENTRAL	ERIKA ERSINZON	52	14º
15	1859	SEE ÓRGÃO CENTRAL	FABIANA SATURNINO DE OLIVEIRA	50	15º
16	617	SEE ÓRGÃO CENTRAL	CAROLINE SAN SEVERINO TEIXEIRA	50	16º
17	1360	SEE ÓRGÃO CENTRAL	ANACELI CAROLINE LEAL	45	17º
18	599	SEE ÓRGÃO CENTRAL	GISELLE APARECIDA DAMASCENO	45	18º
19	1125	SEE ÓRGÃO CENTRAL	TATIANE GUIMARÃES PERRI MACIEL	44	19º
20	1271	SEE ÓRGÃO CENTRAL	EDILBERTO INACIO DE ANDRADE	41	20º
21	844	SEE ÓRGÃO CENTRAL	ADRIANA PRUDENTE DA SILVA	40	21º
22	1573	SEE ÓRGÃO CENTRAL	IZABELA CAROLINE BARBOSA SANTOS	40	22º
23	1414	SEE ÓRGÃO CENTRAL	GISELLE FERNANDA MEDEIROS OLIVEIRA	40	23º
24	102	SEE ÓRGÃO CENTRAL	FRANCIANY DE LOURDES ASSUNÇÃO SÁ	37	24º
25	2181	SEE ÓRGÃO CENTRAL	JUDITH MELANINHO GUIMARAES	35	25º
26	664	SEE ÓRGÃO CENTRAL	NATÁLIA BORGES JACÓE	29	26º
27	1812	SEE ÓRGÃO CENTRAL	KELLY FABIANA PEREIRA DE CARVALHO	28	27º
28	2082	SEE ÓRGÃO CENTRAL	ANA FLAVIA DAYRELL SALEMA	26	28º
29	1438	SEE ÓRGÃO CENTRAL	PRISCILA YONE HARADA	25	29º
30	2239	SEE ÓRGÃO CENTRAL	MARIANA HELOISA DE MOURA	25	30º
31	1318	SEE ÓRGÃO CENTRAL	MILLANY BARROSO VIEIRA	25	31º
32	549	SEE ÓRGÃO CENTRAL	ELYDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	22	32º

33	222	SEE ÓRGÃO CENTRAL	ALEXANDRA DE PAULA SANTOS CASTRO	20	33º
34	1825	SEE ÓRGÃO CENTRAL	CYNTIA KARINE BARRETO BATISTA	20	34º
35	1609	SEE ÓRGÃO CENTRAL	LUCIANA CARVALHO REIS	20	35º
36	615	SEE ÓRGÃO CENTRAL	VERENA BARTKOWIAK DE OLIVEIRA	20	36º
37	2174	SEE ÓRGÃO CENTRAL	ELISA DE MELO FLORES	20	37º
38	1749	SEE ÓRGÃO CENTRAL	BEATRIZ OLÍVIA DE ARAUJO OLIVA	20	38º
39	1135	SEE ÓRGÃO CENTRAL	POLLIANA ALVES VIANA	20	39º
40	1943	SEE ÓRGÃO CENTRAL	NATHANE PAIS SIQUEIRA	20	40º
41	1244	SEE ÓRGÃO CENTRAL	MURIELE PEREIRA MENDES CORNELIO	20	41º
42	378	SEE ÓRGÃO CENTRAL	DANIELI CRISTINE BATISTA DIOGO	19	42º
43	1489	SEE ÓRGÃO CENTRAL	ISABELLA SANCHES BRAGA	19	43º
44	1720	SEE ÓRGÃO CENTRAL	CRISTIANE CLARETH DE AGUIAR	19	44º
45	2016	SEE ÓRGÃO CENTRAL	ANNA PAULA LOURENÇO BARBOSA	19	45º
46	696	SEE ÓRGÃO CENTRAL	MELISSA DE PAULA PACHECO	19	46º
47	1141	SEE ÓRGÃO CENTRAL	NAYARA BARBOSA DE SOUZA	19	47º
48	939	SEE ÓRGÃO CENTRAL	LUANA DE FÁTIMA FERREIRA	19	48º
49	160	SEE ÓRGÃO CENTRAL	FLORCEMARA SIMÕES TEIXEIRA	18	49º
50	345	SEE ÓRGÃO CENTRAL	SIRLENE NEUZA DOS SANTOS PETZOLD	18	50º
51	509	SEE ÓRGÃO CENTRAL	CRISTIANE DE FATIMA DA SILVA	18	51º
52	619	SEE ÓRGÃO CENTRAL	LARISSA LIMA SILVA	18	52º
53	1344	SEE ÓRGÃO CENTRAL	JOYCE OLIVEIRA DA MATA	17	53º
54	728	SEE ÓRGÃO CENTRAL	GEMA GALGANI RIBEIRO	17	54º
55	1558	SEE ÓRGÃO CENTRAL	ALINE PASSOS FERNANDES	17	55º
56	1193	SEE ÓRGÃO CENTRAL	PAULA CRISTINA PINHEIRO REZENDE	17	56º
57	1335	SEE ÓRGÃO CENTRAL	CAROLINE MARTINS RIBEIRO	17	57º
58	1206	SEE ÓRGÃO CENTRAL	ANGÉLICA PRESTUPA MALTA ROLIM	16	58º
59	1201	SEE ÓRGÃO CENTRAL	JULIANA ANDRADE RIBEIRO	16	59º
60	641	SEE ÓRGÃO CENTRAL	ROSIMEIRE EFIGÊNIA DE CASTRO MOREIRA	16	60º
61	235	SEE ÓRGÃO CENTRAL	TARCIANA TEIXEIRA INÁCIO	16	61º
62	1488	SEE ÓRGÃO CENTRAL	ISABELLA CRISTINA VILELA	16	62º
63	250	SEE ÓRGÃO CENTRAL	LAIS MELO DE ANDRADE SANTIAGO	16	63º
64	2002	SEE ÓRGÃO CENTRAL	DENISE MENDES DOS SANTOS	16	64º
65	48	SEE ÓRGÃO CENTRAL	REGIANE ANITA RODRIGUES SOARES	15	65º
66	1399	SEE ÓRGÃO CENTRAL	MARIA DO PRADO COELHO SILVA	15	66º
67	571	SEE ÓRGÃO CENTRAL	BIANCA MESQUITA PEREIRA GARCEZ	15	67º
68	444	SEE ÓRGÃO CENTRAL	FERNANDA DA SILVA LIMA	15	68º
69	1066	SEE ÓRGÃO CENTRAL	ELOI JUNIO MELO	15	69º
70	2339	SEE ÓRGÃO CENTRAL	NAIARA BATISTA MARQUES ANDRE	15	70º
71	1121	SEE ÓRGÃO CENTRAL	GABRIELA ARCANJO DE SOUZA	15	71º
72	389	SEE ÓRGÃO CENTRAL	CLARA REGINA DE SOUZA BRAZ	15	72º
73	1365	SEE ÓRGÃO CENTRAL	ALINE VIVEIROS	15	73º
74	1726	SEE ÓRGÃO CENTRAL	ROSANE MATEUS DOS SANTOS	14	74º
75	1128	SEE ÓRGÃO CENTRAL	MARINA OLIVEIRA DIAS	14	75º
76	602	SEE ÓRGÃO CENTRAL	ALINE CARDOSO ARAUJO	14	76º
77	1386	SEE ÓRGÃO CENTRAL	PRISCILLA FONSECA MANSUR	14	77º
78	1191	SEE ÓRGÃO CENTRAL	JOSIANE PEREIRA SANTIAGO	14	78º
79	1183	SEE ÓRGÃO CENTRAL	JULIANA RACHEL SANTOS DE BRITO SILVA	14	79º
80	1531	SEE ÓRGÃO CENTRAL	NATHÁLIA LORENA DA SILVA	14	80º
81	913	SEE ÓRGÃO CENTRAL	ALLINE RUTH DA SILVA CRUZ PEREIRA	13	81º
82	629	SEE ÓRGÃO CENTRAL	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	13	82º
83	2193	SEE ÓRGÃO CENTRAL	ANA LETÍCIA FERREIRA ALVES	13	83º
84	1581	SEE ÓRGÃO CENTRAL	ALINE LANA DE ANDRADE MAIA	13	84º
85	28	SEE ÓRGÃO CENTRAL	DALIANA FERREIRA DOS SANTOS	13	85º
86	1784	SEE ÓRGÃO CENTRAL	CÍNTIA NAYARA SILVA AGUIAR	12	86º
87	130	SEE ÓRGÃO CENTRAL	MICHELLE BUENO DE PAULA ACCACIO	12	87º
88	192	SEE ÓRGÃO CENTRAL	CLARISSA VIEIRA BOTELHO	12	88º
89	2198	SEE ÓRGÃO CENTRAL	NATÁLIA CRISTINA DA SILVA	12	89º
90	945	SEE ÓRGÃO CENTRAL	JAQUELINE SOARES	12	90º
91	785	SEE ÓRGÃO CENTRAL	GISLENE CRISTINA DE SOUZA	12	91º
92	1166	SEE ÓRGÃO CENTRAL	BÁRBARA GONÇALVES RAMOS	12	92º
93	930	SEE ÓRGÃO CENTRAL	ISABELA QUEIROZ DE OLIVEIRA	12	93º
94	1628	SEE ÓRGÃO CENTRAL	ANA CECÍLIA RODRIGUES FERREIRA	12	94º
95	1317	SEE ÓRGÃO CENTRAL	ALICE DIVINA MELO DE BRITO	12	95º